



Colégio de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética

Grelha de Avaliação Curricular de Exame Final de Internato

a) Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato com incidência sobre os registos da avaliação contínua – 12 valores

- 1 – Apresentação gráfica do currículo, organização, lógica, clareza e rigor do seu conteúdo
 - i. 0 a 0,5 valores
- 2 – Apreciação do desempenho do interno ao longo do internato, tomando como referência o cumprimento dos estágios e casuística previstos no Programa de Formação, a aquisição progressiva de maior autonomia profissional, e outros aspectos relevantes na valorização curricular - até 9,5 valores
 - i. Número de cirurgias: até 4,5 valores (0,5 valores por cada 300 cirurgias relevantes)
 - ii. Dificuldade de cirurgias: até 4,5 valores (pouca: 1 valor; média: 2 valores; elevada: 1,5 valores tendo em conta diversidade e número de cirurgias)
 - iii. Outros aspectos (cumprimento do programa, autonomia crescente, etc): 0 a 0,5 valores.
- 3 – Avaliação do desempenho do interno na discussão do CV, nomeadamente a sua capacidade de fornecer explicações cabais às questões suscitadas sobre o currículo, em termos de forma e conteúdo das respostas providenciadas: 0 a 2 valores.

b) Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos – até 1 valor sendo 0,1 valores por cada item relevante:

- 1 – Participação em tarefas organizativas e contributos relevantes para o funcionamento do Serviço até ao limite de 0,3 valores.
- 2 – Participação na elaboração de protocolos clínicos do Serviço até ao limite de 0,3 valores.
- 3 – Envolvimento em auditorias clínicas e actividades relativas à qualidade e segurança dos Serviços até ao limite de 0,2 valores.
- 4 – Participação em sessões de formação e literacia em Saúde dirigidas à população geral até ao limite de 0,1 valores.



5 – Filiação em Sociedades Científicas até ao limite de 0,3 valores.

c) Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade - até ao limite de 3 valores

1 – Cursos pós-graduados e/ou programa de Doutoramento concluído: 0,5 valores por cada curso prático até ao limite de 2 valores e 0,2 valores por cada curso teórico até ao limite de 1 valor

2 – Congressos e eventos científicos relevantes: 0,05 valores por congresso/evento até ao limite de 1 valor

d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos relevantes para a especialidade - até ao limite de 3 valores

1 – Trabalhos publicados por extenso em revistas indexadas, com factor de impacto elevado tendo em conta a especialidade e peer review: 1 valor por publicação (100% da cotação prevista por publicação se 1º autor; 50% se co autor) até ao limite de 3 valores.

2 – Trabalhos publicados por extenso em revistas indexadas, com factor de impacto baixo tendo em conta a especialidade e peer review: 0,5 valores por publicação (100% da cotação prevista por publicação se 1º autor; 50% se co-autor) até ao limite de 1 valor.

3 – Trabalhos publicados por extenso em revistas não indexadas ou sem revisão por pares: 0,2 valores por publicação (100% da cotação prevista por publicação se 1º autor; 50% se co-autor) até ao limite de 1 valor

4 – Apresentações orais de trabalhos em congressos ou eventos científicos: 0,1 valores por apresentação (como 1º autor ou apresentador), até ao limite de 1 valor

5 – Apresentação de posters em congressos ou eventos científicos: 0,1 valores por poster (como 1º autor ou apresentador), até ao limite de 0,5 valores

e) Trabalhos escritos e/ou comunicados feitos no âmbito dos serviços e da especialidade - até ao limite 0,7 valores

1 – Trabalhos apresentados em reuniões internas do serviço (não valorizados noutros itens desta grelha): 0,05 valores por cada até ao limite de 0,25 valores

2 – Participação em projectos de investigação (não valorizados noutros itens desta grelha): até ao limite de 0,5 valores (0,4 valores por cada projecto relevante)



ORDEM
DOS
MÉDICOS

f) Participação, dentro da especialidade, na formação de outros profissionais – até ao limite de 0,3 valores sendo 0,2 valores por cada item relevante dentro dos seguintes:

- 1 – Participação activa na formação de médicos
- 2 – Participação activa na formação de estudantes na área das Ciências da Saúde
- 3 – Participação activa na formação de outros profissionais de Saúde